



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (10/12/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19h10min o Presidente da Comissão, Vereador Célio Antonio Ferregutti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Sara dos Santos Scarabelli Souza e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 071**, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição dos Condomínios horizontais de Acesso Restrito de lotes para fins residenciais urbanos, no âmbito do Município de Dracena, que se regerão pelas normas constantes desta Lei; **02 - Projeto de Lei n.º 072**, de 05 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110.000,00 - dois milhões cento e dez mil reais, destinado a reforço orçamentário visando, principalmente, verbas de vencimentos e encargos sociais; **03 - VETO N.º 02**, de 07.12.2018, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 064, de 12.11.2018 (Autógrafo 061, de 20/11/2018), de autoria dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti, que altera o inciso I, do artigo 2º da Lei 3187, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, que especifica e dá outras providências.; e, **04 - VETO N.º 03**, de 07.12.2018, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 12.11.2018 (Autógrafo LC 10, de 20.11.2018), de autoria dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti, que altera a lei complementar 50 de 17 de outubro de 1995 – Código de Posturas do Município de Dracena. Após a análise e saneamento das dúvidas sobre o projeto os membros da comissão decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h40min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Célio Antonio Ferregutti – Presidente e Relator

Sara dos Santos Scarabelli Souza - Vice-Presidente

Higor Tossato – Membro